



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, o seguinte Projeto de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Ilustríssimo, Senhor Vereador Nem Contador, que "Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR".

Bonfinópolis de Minas, 08 de abril de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Presidente da(s) comissão (ões) Legislação, de
Justiça e de Redação

Designa o(a) Vereador (a) Cintia da Saúde
Relator da seguinte proposição: RF PL nº 07/2024

Bonfinópolis de Minas(MG) 09 / 04 / 2024

[Assinatura]
Presidente

Clante em: 09 / 04 / 2024

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Faço concluso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) 09 / 04 / 2024

[Assinatura]
Presidente

Clante em: 09 / 04 / 2024

[Assinatura]
Relator Designado

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>09/04/2024</u> às <u>13:06</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>53v</u> Sob o nº <u>78/24</u> <u>[Assinatura]</u> Servidor Responsável
--